GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/84

Dispõe sobre a Verba de Representação do Sr.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para a atual Legislatura.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão legislativa, realizada no dia 30 de abril de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fixa a Verba de Representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Agudo, em cem porcento (100%) sobre a parte fixa do subsídio do Vereador, para a presente Legislatura;

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto Legislativo será atendida por conta do crédito autorizado em rubrica própria na Lei de Orçamento de cada exercício;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 1984.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 de abril de 1984,-.

VEREADOR ROMEU EHRHARDT
PRESIDENTE

VEREADOR LIBERTO BOIJINK
SECRETÁRIO.